



PORTARIA Nº 199/2018

“Exonera Diretor de Atenção Básica”.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera **Darci Hanel**, das funções de Diretor de Atenção Básica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração